



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

### **Aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Sorocaba, referentes ao exercício de 2015.**

O Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 04 de julho de 2017, emitiu parecer no sentido de aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Processo TC-2455/026/15.

Esta comissão, por unanimidade, estudando o referido parecer, seu respectivo processo e as supras citadas contas, opina pela sua aprovação, consoante parecer exarado, apresentando à consideração desta Augusta Casa de Leis, o seguinte:

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 60/2017**

#### **Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Sorocaba, referentes ao exercício de 2015.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Sorocaba, referentes ao exercício de 2015.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/C, 19 de outubro de 2017.**

**HUDSON PESSINI**  
*Presidente*

**PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA**  
*Membro*

**ANSELMO NETO**  
*Membro*